

PORTARIA N.º 116, DE 11 DE MAIO DE 1992.

Nomeia Comissão Especial que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 45, IV, "a", da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, c/c o disposto no § 1º do artigo 260 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores José Mário Kazmirczak, Haroldo Wagner Valadão e Antônia Zely da Costa, membros das Bancadas do PRN, PFL e PDC, com assento na Casa, para comporem a Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Resolução n.º 008/1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o artigo anterior reunir-se-á, no prazo máximo de cinco dias, para sob a Presidência do mais idoso de seus membros, eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria objeto de sua constituição.

Art. 3º Estabelecer o prazo de vinte dias úteis, contados desta data, para emissão de parecer conclusivo sobre o projeto, exceto no caso de apresentação de emendas, quando se prorrogará por mais dez dias úteis o prazo para sobre elas emitir parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 11 de maio de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente